
DECRETO Nº 617, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Transforma em Escola de Tempo Integral a Escola Municipal Hermes Furtunato dos Santos – Ensino Fundamental, situada na cidade de Serra Negra do Norte/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de redominar as escolas nete ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica transformada a Escola Municipal Hermes Furtunato dos Santos – Ensino Fundamental, situada na Rua Ramaildo Ramos de Brito, 07, Bairro da Liberdade, na cidade de Serra Negra do Norte/RN, em Escola Municipal de Tempo Integral Hermes Furtunato dos Santos – Ensino Fundamental.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura adotará as providências necessárias a operacionalização do ensino oferecido em Tempo Integral.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 03 de janeiro de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal